



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 093/2021–GAB/PMA. Afuá–PA, 11 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder ao servidor **FABRICIO GONCALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença para estudo, sem remuneração, pelo período de 10 (dez) meses, de acordo com o Art. 119 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Afuá, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, em 11 de fevereiro de 2021.

**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal de Afuá – em exercício

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 11/02/2021

**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04